



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 203/2026** **PROJETO DE LEI Nº 77/2026**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio”, a ser realizado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio”, a ser realizado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º O “Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio” tem como objetivos:

- I - honrar a memória das mulheres vítimas de feminicídio e prestar solidariedade aos seus familiares;
- II - garantir o direito à memória e à verdade como parte das políticas de reparação;
- III - promover a conscientização sobre a violência de gênero; e
- IV - identificar falhas na rede de proteção a partir da análise das trajetórias das vítimas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de junho de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H43P7PA189K86NP7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H43P-7PA1-89K8-6NP7**

